

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 029/2007
Projeto de Lei nº EM-022/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-022/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município, para a Mitra Diocesana de Divinópolis, do Bairro Santo André.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a submeter á apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, que diz respeito á doação de imóvel de propriedade do Município, para a Mitra Diocesana de Divinópolis, do Bairro Santo André.

A comunidade católica do Bairro Santo André, através do Padre Almir Pereira Lopes – Pároco, solicita a doação de um terreno para a construção da tão sonhada igreja.

A população, sendo constituída de pessoas carentes, conta com uma pequena soma em dinheiro e se propõe a conseguir mais verba para a construção, mas isso seria impossível sem a doação do terreno.

Trata-se de pessoas que almejam o grande sonho de poder estar enriquecendo o seu bairro com uma linda igreja que, com certeza, trará momentos de grande prazer e satisfação espiritual para todos. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-022/ 2007.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2007.

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Antônio Davi Filho
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário